



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 206 - Ano 3 - Quarta-feira, 6 de Maio de 2020

Decreto torna obrigatório o uso de máscaras em Carapicuíba

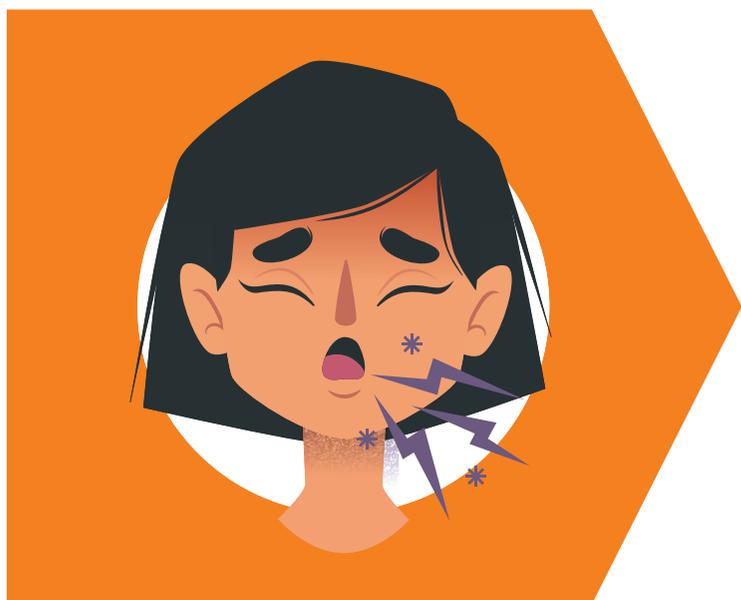


Com a publicação do Decreto 4994/2020, fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em Carapicuíba. A medida visa conter a disseminação do coronavírus e garantir a proteção à vida e à saúde da população.

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.994, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção facial nas situações que delimita, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.978, de 17 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Carapicuíba, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.988, de 2 de abril de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando a necessidade de conter a disseminação do COVID 19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, bem como garantir a proteção à vida e à saúde da população; e

Considerando a orientação do Ministério da Saúde, de que o uso de máscaras de proteção facial para a população em geral constitui medida adicional ao distanciamento social, para preparação e resposta durante o intervalo de aceleração epidêmico;

DECRETA:

ART. 1º A PARTIR DO DIA 4 DE MAIO DE 2020, PASSA A SER OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL, DESCARTÁVEIS OU CONFECCIONADAS EM TECIDO, EM TODOS OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PÚBLICOS OU PRIVADOS, TAIS COMO: ÔNIBUS, TÁXIS E POR APLICATIVOS, POR MOTORISTAS, COBRADORES E USUÁRIOS, DURANTE TODO O TRAJETO.

ART. 2º TAMBÉM A PARTIR DE 4 DE MAIO DE 2020, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, CUJO FUNCIONAMENTO FOI AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.981, DE 24 DE MARÇO DE 2020, OU POR ALGUMA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS JÁ DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO, DEVERÃO ADOTAR AS SEGUINTE MEDIDAS DE CONTENÇÃO:

I - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE LIMPEZA DAS ÁREAS COMUNS E DE CIRCULAÇÃO;

II - DISPONIBILIZAR ÁLCOOL EM GEL OU ÁLCOOL 70%, PARA ASSEPSIA DE CLIENTES E FUNCIONÁRIOS;

III - manter a ventilação natural dos ambientes, sempre que possível;

IV - EXIGIR E FORNECER MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA USO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS;

V - IMPEDIR O ATENDIMENTO DE CLIENTES QUE NÃO ESTEJAM USANDO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL;

VI - LIMITAR O NÚMERO DE CLIENTES EM ATENDIMENTO, EVITANDO A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, DE MANEIRA A SEMPRE PERMITIR O DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE UM METRO E MEIO ENTRE CADA CLIENTE;

LEI Nº 3.663, DE 04 DE MAIO DE 2020

(Projeto de Lei nº 2.648/2020, do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), suplementando as seguintes dotações abaixo:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 117.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA

Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 500.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.03 Pensões R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Órgão: 07 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 155.000,00

Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 95.968,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 3.700.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 270.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2021MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI

Categ.Econ.:3.3.90.34 – Outras Despesas De Pessoal Decor. De Contratos De Terc. R\$ 1.010.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.130.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2033 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Unidade: 08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E

AMPLIAÇÃO

Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 4.000.000,00

Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 09.01 SEMO-OBRS PÚBLICAS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 150.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 65.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 450.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 330.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Categ.Econ.: 3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas R\$ 750.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2049 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 140.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 60.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000.000,00

Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 50.000,00

Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.224.0022.2060 CRAS / CATIC

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 180.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 20.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 55.000,00

Func.Progr 08.244.0022.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 495.000,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 719.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 15.250,00

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 66.719,66

Func.Progr 08.244.0023.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 16.390,14

Func.Progr.: 08.244.0022.2061 PROGRAMAS SOCIAIS – PSB

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 5.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 430.000,00

Func.Progr 08.244.0024.2064 PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 3.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 290.000,00

Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 106.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 170.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 50.000,00

Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 15.000,00

Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 30.000,00

Atos Oficiais

Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 55.000,00
 Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 220.000,00
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 130.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 65.000,00

Órgão: 19- SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO

Unidade: 19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.:04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 35.000,00

Órgão: 21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO

Unidade: 21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 25.000,00

Órgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade:22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 60.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 50.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 15.000,00

Art. 2º Constituem recursos para atender as suplementações de que tratam o artigo anterior, no valor de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a anulação parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade:02.01 GABINETE DO PREFEITO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 170.000,00
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00

Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA

Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 30.000,00

Órgão:06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 120.000,00

Órgão: 0 7 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.01 SECEL-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 20.000,00

Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE
 Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 155.000,00

Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.367.0002.2026 TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 330.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 70.000,00

Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0027.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 2.400.000,00
 Func.Progr.: 12.365.0002.2021MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 4.400.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 170.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 80.000,00

Unidade: 08. 03 SEME-ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr.: 12.361.0027.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 470.000,00
 Func.Progr.: 12.361.0027.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 1.100.000,00
 Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.968,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 200.000,00
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 1.270.000,00

Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 09.01 SEMO-OBRA PÚBLICAS

Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 45.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Órgão: 10 - SSM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade: 10.01- SSM- VIAS, LOGRADOUROS, PARQUES E JARDINS- SEMSEM

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 100.000,00

Órgão: 12 SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.92 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 150.000,00
 Categ.Econ.:3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 2.030.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 10.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 50.000,00
 Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 3.000.000,00
 Func.Progr 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 140.000,00

Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 40.000,00

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr 04.122.0002.2057 PROCESSAMENTO, REGISTRO E POSTAGEM DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 15.01 - SASC-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 68.000,00

Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 180.000,00
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 55.000,00
 Func.Progr.: 08.224.0022.2060 CRAS / CATIC
 Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 40.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 95.000,00
 Func.Progr.: 08.244.0022.2061 PROGRAMAS SOCIAIS – PSB
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 452.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 3.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 7.000,00
 Func.Progr 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30Material De Consumo R\$ 16.390,14
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00
 Func.Progr 08.244.0023.2019 CONVÊNIO COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS
 Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 1.009.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00
 Func.Progr 08.244.0024.2064 PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 12.467,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 15.250,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 44.252,66
 Func.Progr.: 08.244.0026.2067 BOLSA FAMÍLIA
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 150.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 94.000,00
 Func.Progr.: 08.224.0023.2062 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 49.000,00

Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 60.000,00
 Func.Progr.: 18.541.0012.2072 REVITALIZAÇÃO DA FLORA
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 1.000,00
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 10.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 15.000,00
 Func.Progr.:18.541.0012.2071 FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AMBIENTAIS
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 5.000,00
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.000,00
 Func.Progr.: 18.541.0012.2069 EDUCAÇÃO AMBIENTAL
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 20.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 20.000,00

Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 15.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO
 Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00
 Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS



Atos Oficiais

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Órgão: **18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

Unidade: **18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas –Pessoal R\$ 220.000,00

Func.Progr 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL

Categ.Econ.: 4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 35.000,00

Órgão: **19- SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO**

Unidade: **19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 195.000,00

Órgão: **20 - SEREC-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**

Unidade: **20.01 - SEREC-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 355.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 54.000,00

Órgão: **21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO**

Unidade: **21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 25.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: **22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Unidade: **22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Func.Progr.: 15.451.0006.2088 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Categ.Econ: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.997, DE 04 DE MAIO DE 2020

“Altera os membros do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de setembro de 2019. “

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.494/07, na Portaria nº 11.430/08 do FNE, e na Lei Municipal nº 3.349/15;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes do Poder Executivo, representantes indicados pelo Conselho Municipal da Educação e representantes indicados pelo Conselho Tutelar, para composição do Conselho do FUNDEB (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), nomeados pelo Decreto nº 4.965, de 26 de Setembro de 2019, ficando nomeados os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elaine Príncipe da Silva, Secretária Adjunta, matrícula nº 48.086;

Suplente: Sandra Regina Pereira de Oliveira, Chefe de Gabinete, matrícula nº 47.650.

REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José Carlos Francisco da Silva, RG nº 26.711.423-0

Suplente: Joselice Aparecida de Almeida, RG nº 18.353.250-8

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Anna Carolina Perrela Machado Brandão Amano, Assessora Especial, matrícula nº 48.096;

Suplente: Fábio Santos Silva, Professor de Educação Básica II, RG nº 35.670.229-7

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 4.915, de 26 de Setembro de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

VII - PROMOVER A DEMARCAÇÃO NO SOLO, NOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS FILAS DE CLIENTES EM ATENDIMENTO, PARA QUE PERMANEÇAM EM ESPERA A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE UM METRO E MEIO UNS DOS OUTROS;

VIII - durante os serviços de entrega de mercadorias, os colaboradores responsáveis (entregadores/motoboys) deverão utilizar máscaras de proteção facial;

IX - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 30 de abril de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2019 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando erro material com relação à informação de classificação de candidatos com deficiência, retifica o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 05/2019, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	WEMERSON DAVI DE MIRANDA	5107524	5230	82,50	Não	70,00	12,50	17/05/1996	Não
2	RAFAEL RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	24635952	5068	77,50	Não	65,00	12,50	12/06/1992	Não
3	RICARDO PEREIRA COIMBRA	3148945	5079	75,00	Não	65,00	10,00	13/03/1988	Não
4	SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	452564967	5135	75,00	Não	65,00	10,00	03/12/1996	Não
5	MARCO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	31627676	5291	72,50	Não	62,50	10,00	24/04/1993	Não
6	ANTONIO HELDER ARAIS FILHO	2002097012596	5072	70,00	Não	60,00	10,00	20/04/1991	Não
7	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	576886713	5141	70,00	Não	57,50	12,50	14/02/1983	Não
8	JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES	2362753	5168	67,50	Não	57,50	10,00	16/08/1986	Não
9	JULIANA SUDO FRAUCHES SERRANO	273567396	5295	67,50	Não	57,50	10,00	09/12/1992	Não
10	FERNANDO AMAZONAS PRATA PEDROSO	1349142956	5236	67,50	Não	55,00	12,50	04/10/1991	Não
11	MARIELLY AYAKO UEMURA	001590924	5032	67,50	Não	55,00	12,50	05/05/1995	Não
12	FERNANDA POTON VIEIRA	1505320	5180	65,00	Não	60,00	5,00	30/11/1979	Não
13	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	1468031	5278	65,00	Não	60,00	5,00	02/02/1985	Não
14	FELIPE SCOFANO FERREIRA LEITE	05565956347	5296	65,00	Não	55,00	10,00	19/09/1992	Não
15	BRUNA MARCELO BONILHA	38690103	5188	65,00	Não	55,00	10,00	29/12/1995	Não
16	CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO	4858495	5055	65,00	Não	52,50	12,50	25/08/1988	Não
17	JOAO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA	473495727	5271	65,00	Não	52,50	12,50	13/03/1991	Não
18	SOLOM ARCOVERDE CHAKRABORTY	7696466	5148	65,00	Não	52,50	12,50	20/10/1991	Não
19	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	384102268	5013	62,50	Não	55,00	7,50	13/06/1966	Não
20	JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	103925193	5039	62,50	Não	55,00	7,50	25/11/1984	Não
21	PAULA DE MEDEIROS NACÁCIO E SILVA	002525151	5165	62,50	Não	55,00	7,50	23/12/1989	Não
22	ALEXANDRE BUENO MERLINI	95309666	5197	62,50	Não	55,00	7,50	07/09/1991	Não
23	LEONARDO ZANCAN	483633720	5102	62,50	Não	55,00	7,50	29/03/1992	Não
24	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	450435179	5125	62,50	Não	50,00	12,50	23/03/1984	Não
25	CINTHIA DE ARRUDA VIEIRA	2671000	5177	62,50	Não	50,00	12,50	29/06/1989	Não
26	MICHELE GARCIA RODRIGUES GOMES	57296889	5099	60,00	Não	57,50	2,50	18/02/1982	Não
27	JEANDER SEMENSATO	338427211	5216	60,00	Não	55,00	5,00	29/03/1985	Não
28	CAROLINA LUIZA FERREIRA	47755832	5248	60,00	Não	55,00	5,00	18/04/1991	Não
29	MARGARETHE NOVAES MOISES	609566039	5297	60,00	Não	52,50	7,50	28/02/1985	Não
30	ANDRE LUIZ LOPES MIRANDA	13087233	5273	60,00	Não	52,50	7,50	18/07/1985	Não
31	KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS	641489328	5052	60,00	Não	52,50	7,50	12/09/1987	Não
32	RAÍRA MASCARENHAS DE CARVALHO	1144703166	5178	60,00	Não	52,50	7,50	25/04/1991	Não
33	BRUNA SOARES LEITE	493388886	5155	60,00	Não	52,50	7,50	30/06/1991	Não
34	JULIA NICOL STEFANIA SALAZAR NOGALES	554645014	5298	60,00	Não	50,00	10,00	05/05/1986	Não
35	BÁRBARA TEIXEIRA DOCA	357098675	5229	60,00	Não	50,00	10,00	23/10/1991	Não
36	JIONOCLEY VIANA DOS SANTOS	32530722	5203	60,00	Não	50,00	10,00	01/11/2019	Não
37	GABRIELA BRUNHARA BATISTA	406206235	5233	60,00	Não	47,50	12,50	19/12/1987	Não
38	LUCAS BARONE DA ROCHA	18218802	5021	57,50	Não	52,50	5,00	13/08/1994	Não
39	LEONIDIO BORGES LEAL FILHO	627905997	5214	57,50	Não	50,00	7,50	15/03/1981	Não
40	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	30091985	5249	57,50	Não	50,00	7,50	22/02/1989	Não
41	NAIANE FARIA WIDMER	461561438	5033	57,50	Não	47,50	10,00	18/06/1990	Não
42	MARIANA LUIZA LEWERRGER BORGES	345701122	5201	57,50	Não	47,50	10,00	25/06/1990	Não

Atos Oficiais

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
43	ALEXANDRE LOMBARDI HERNANDES ALVES	36113177	5184	57,50	Não	47,50	10,00	01/04/1992	Não
44	LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS	2730863	5183	57,50	Não	45,00	12,50	13/11/1991	Não
45	FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO	913002	5244	55,00	Não	50,00	5,00	31/08/1988	Sim
46	LUIZ GUSTAVO LOPES MIRANDA	15943257	5301	55,00	Não	50,00	5,00	19/07/1990	Não
47	EVELYN BOLIANI DE ANDRADE	437236791	5093	55,00	Não	47,50	7,50	21/02/1985	Não
48	FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA	13162541	5061	55,00	Não	47,50	7,50	09/07/1985	Não
49	RICARDO MAIR ANAFE JUNIOR	277071343	5108	55,00	Não	45,00	10,00	16/04/1983	Não
50	LARISSA CUNHA DE PAULA MARCONDES	76742383	5116	55,00	Não	45,00	10,00	26/12/1983	Não
51	CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES	596035652	5117	55,00	Não	45,00	10,00	24/11/1987	Não
52	ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA	6062479	5128	55,00	Não	45,00	10,00	27/05/1990	Não
53	KAROLINE CRISTINA	320220151	5086	55,00	Não	42,50	12,50	05/02/1982	Não
54	ANITA CRISTINA KAROAU DE FARIAS	186917910	5286	52,50	Não	47,50	5,00	23/11/1967	Não
55	JHOSELIN FLORES REYNA	213953	5194	52,50	Não	47,50	5,00	15/11/1980	Não
56	LUCAS TOME DE SOUSA	20035433	5189	52,50	Não	47,50	5,00	23/03/1994	Não
57	LIDIA PILCO TININI	657234114	5081	52,50	Não	45,00	7,50	24/06/1978	Não
58	MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA	5820927	5083	52,50	Não	42,50	10,00	20/10/1989	Não
59	JOÃO GABRIEL NOVAES	444356654	5075	52,50	Não	40,00	12,50	15/03/1984	Não
60	YU YEE LING VONG	61897012	5294	50,00	Sim	45,00	5,00	07/08/1958	Não
61	CLESBEANE LUZ MELO	0964968860	5010	50,00	Não	45,00	5,00	15/03/1986	Não
62	CAMILA MAGALHÃES COELHO	14290473	5105	50,00	Não	40,00	10,00	06/04/1992	Não
63	ABRAHÃO BALDINO	344508092	5240	50,00	Não	37,50	12,50	08/09/1985	Não
64	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	578923696	5158	47,50	Não	42,50	5,00	08/12/1974	Não
65	JAMES WILLAMES PIRES BARBOSA	43388592	5270	47,50	Não	42,50	5,00	28/04/1988	Não
66	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	1044488	5181	47,50	Não	40,00	7,50	22/11/1982	Não
67	CAMILLA RIBEIRO PREVEDELLO	3451490	5262	47,50	Não	40,00	7,50	23/09/1986	Não
68	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	947637	5069	47,50	Não	40,00	7,50	04/10/1987	Não
69	BÁRBARA CASTRO NEVES	2614185	5287	47,50	Não	40,00	7,50	26/08/1991	Não
70	RODRIGO MACHADO DA SILVA	00067228143	5239	45,00	Não	42,50	2,50	08/09/1982	Não
71	DUILIO HENRIQUE BEANNUCCI	11276791	5060	45,00	Não	42,50	2,50	13/02/1984	Não
72	ROSENI DE FARIA LIMA	7992848	5091	45,00	Não	40,00	5,00	28/05/1976	Não
73	FLAVIA RIBEIRO CALADO	327917520	5045	45,00	Não	40,00	5,00	04/10/1983	Não
74	MARITZA QUIBERT NOVAIS	8559060	5050	45,00	Não	40,00	5,00	24/04/1985	Não
75	JAIR SANTOS RIBEIRO	189930920016	5263	45,00	Não	37,50	7,50	18/07/1984	Não
76	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ GUEDES	380764386	5118	45,00	Não	35,00	10,00	15/05/1964	Não
77	BRUNA VENTURA ABREU	2044101	5062	45,00	Não	35,00	10,00	12/04/1986	Não
78	ANA PAULA LACERDA DA COSTA MOREIRA	425933283	5024	45,00	Não	35,00	10,00	19/10/1988	Não
79	ANA PAULA VERRI	93482796	5268	42,50	Não	40,00	2,50	10/03/1964	Não
80	MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	34728207296684	5172	42,50	Não	37,50	5,00	17/08/1972	Não
81	MARIA REGINA LUCREDI	627905031	5211	42,50	Não	37,50	5,00	08/07/1983	Não
82	RICARDO HENRIQUE TREVISAN TEIXEIRA	13873939	5147	42,50	Não	35,00	7,50	14/06/1991	Não
83	RODRIGO MACARELLI CORREA	257547356	5204	42,50	Não	32,50	10,00	20/11/1976	Sim
84	FERNANDA TOLENTINO PRIESTER	478791811	5058	40,00	Não	30,00	10,00	14/02/1992	Não
85	BRENO CASTRO NEVES	2812643	5258	35,00	Não	25,00	10,00	01/03/1993	Não
86	JOSÉ PABLO ROJAS SOLIZ	V8664603	5260	32,50	Não	32,50	0,00	14/05/1988	Não
87	EDUARDO PICHININ	23296402	5185	30,00	Não	27,50	2,50	06/05/1992	Não
88	VONG IEK LEONG	63900737	5292	27,50	Sim	22,50	5,00	25/12/1958	Não
89	RODOLPHO UEHARA	267317621	5029	27,50	Não	25,00	2,50	06/08/1976	Não
90	JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS	406852	5195	22,50	Não	20,00	2,50	28/03/1970	Não

MÉDICO - GINECOLOGISTA UBS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL	321869928	5112	77,50	Não	65,00	12,50	08/06/1980	Não
2	BARBARA ELISA RODRIGUES GIESINGER	5045901	5219	57,50	Não	50,00	7,50	01/03/1990	Não
3	OLIVIA HELENA GOMES PATATAS	336583412	5113	57,50	Não	45,00	12,50	11/07/1981	Não
4	MERCIA ALINE DE OLIVEIRA CINTRA	424380158	5120	55,00	Não	50,00	5,00	28/04/1986	Não
5	ROBERTA VILLAÇA AZEREDO	0201971777	5098	50,00	Não	47,50	2,50	19/03/1993	Não

MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	KEILA JOSIANE SOUZA	301055476	5122	60,00	Não	47,50	12,50	23/12/1980	Não
2	LORENA TORRICO IRIARTE	V8863223	5027	57,50	Não	52,50	5,00	31/08/1986	Não
3	DANIEL VARKALA LANUEZ	196117318	5015	57,50	Não	50,00	7,50	01/08/1974	Não
4	KARINA SANTOS BOTTACIN	241571923	5261	57,50	Não	50,00	7,50	08/11/1974	Não
5	FRANCIANNE POLI NOGOCEKE	98420576	5143	52,50	Não	42,50	10,00	07/03/1988	Não
6	JOSÉ LUIS PEÑA VILLAFUERTE	RNE40458E	5025	45,00	Sim	42,50	2,50	21/02/1953	Não
7	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	317088	5255	45,00	Não	42,50	2,50	20/07/1972	Não
8	MARIANELA ROJAS TORRES	226491328	5226	42,50	Não	37,50	5,00	20/01/1972	Não

MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
9	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	101656774	5157	40,00	Não	37,50	2,50	26/04/1973	Não
10	MIGUEL ANGEL SEGOVIA CORONADO	3803784	5192	40,00	Não	35,00	5,00	06/12/1969	Não
11	ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA	2360055	5030	35,00	Não	35,00	0,00	31/05/1971	Não
12	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	461722	5257	35,00	Não	27,50	7,50	21/09/1968	Não
13	JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE	850645	5028	32,50	Não	27,50	5,00	06/08/1985	Não
14	RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN	537754003	5107	30,00	Não	27,50	2,50	29/08/1961	Não
15	ADALID RIMER CONDO GUTIERREZ	895374K	5304	20,00	Não	17,50	2,50	24/12/1986	Não

MÉDICO - PSQUIATRA UBS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	DANIELA FOMIN DE FREITAS	436656619	5305	70,00	Não	60,00	10,00	01/05/1987	Não
2	MARYANE DE OLIVEIRA PACHECO	30414709	5247	70,00	Não	57,50	12,50	18/04/1987	Não
3	MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA	2573962	5238	67,50	Não	55,00	12,50	21/03/1989	Não
4	FERNANDA DIONISIO FREIRE	002230809	5166	62,50	Não	52,50	10,00	07/05/1987	Não
5	LETICIA BALTIERI D ANGELO	434832819	5018	57,50	Não	45,00	12,50	12/12/1982	Não
6	ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO	662610520	5140	55,00	Não	50,00	5,00	23/04/1985	Não
7	GLAUCIA RUBACK ALVES	14299247	5065	55,00	Não	45,00	10,00	11/04/1991	Não
8	ALESSANDRO LEIPNITZ DOMINGUES	02878453378	5234	42,50	Não	35,00	7,50	06/03/1977	Não

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO	913002	5244	55,00	Não	50,00	5,00	31/08/1988	Sim
2	RODRIGO MACARELLI CORREA	257547356	5204	42,50	Não	32,50	10,00	20/11/1976	Sim

Carapicuíba, 6 de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

ERRATA DA PREFEITURA DE CARAPICUÍBA À PORTARIA Nº 624/2020

Na Portaria publicada na página 05 da edição nº 202 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, veiculado em 17 de abril de 2020, **ONDE SE LÊ:** "Inscrita no CNPJ sob o nº "28.608.635/00001-95", **LEIA-SE:** "28.608.635/0001-95".

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 06 de maio de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 713, DE 06 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **SANDRA APARECIDA MATOCHEK MOREIRA**, matrícula 11135, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM*** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE ABRIL DE 2020**.

PORTARIA Nº. 714, DE 06 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **JESSICA BATISTA DA SILVA LUZ**, matrícula 49903, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **27**

DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº. 715, DE 06 DE MAIO DE 2020 RETIFICAR a Portaria nº. 665 DE 24 DE ABRIL DE 2020, **ONDE SE LÊ:** **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MAXWILLIAN PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43.552.337-5 e C.P.F nº 410.218.708-11, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **27 DE MARÇO DE 2020**.

LEIA-SE: **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MAXWILLIAN PEREIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43.552.337-5 e C.P.F nº 410.218.708-11, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de **27 DE ABRIL DE 2020**.



Atos Oficiais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Carapicuíba, 24 de Abril de 2020

Memorando nº 005/CEM/2020

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará as exumações dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em NOVEMBRO DE 2016. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde NOVEMBRO de 2016.

Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

NOEMIA RUFINO DE SOUZA – SEPULTADA – 01/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 43 - LIVRO 33, PG. 373.

ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO – SEPULTADA – 01/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 07- LIVRO 33, PG. 373.

JOÃO JOSÉ DE SOUZA – SEPULTADO – 01/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 53- LIVRO 33, PG. 373.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – SEPULTADO – 01/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 04- LIVRO 33, PG. 374.

SEVERINA FLORENTINA DOS SANTOS – SEPULTADA – 02/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 56 - LIVRO 33, PG. 374.

VALDIR JOSÉ DOS SANTOS – SEPULTADO – 03/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 88 - LIVRO 33, PG. 375.

ENELITA PEREIRA DA SILVA – SEPULTADA – 03/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 132 - LIVRO 33, PG. 375.

CLAUDIO LEITE DA CUNHA – SEPULTADO – 03/11/2016, QUADRA 61-A, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 375.

BENEDITA RODRIGUES DA SILVA – SEPULTADA – 04/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 137- LIVRO 33, PG. 376.

VALDIVINO ADOLFO – SEPULTADO – 04/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 44 - LIVRO 33, PG. 376.

LOURENÇA ALVES DE ALKIMIM – SEPULTADA – 05/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 376.

LAURO GONÇALVES DE ARAUJO – SEPULTADO – 05/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 377.

MARLENE ALVES DA SILVA – SEPULTADA – 07/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 34 - LIVRO 33, PG. 377.

SERGIO MARTINS – SEPULTADO – 08/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 12 - LIVRO 33, PG. 378.

ANTÔNIO BEZERRA LEITE – SEPULTADO – 08/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 46 - LIVRO 33, PG. 378.

JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 10/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 79 - LIVRO 33, PG. 378.

NATALICIO REINALDO DOS SANTOS – SEPULTADO – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 87 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO – SEPULTADA – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 104 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS – SEPULTADA – 11/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 108 - LIVRO 33, PG. 379.

MARIA JOSÉ DE JESUS – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 114 - LIVRO 33, PG. 380.

ROSANGELA GOMES SANTOS – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 93, SEPULTURA 145 - LIVRO 33, PG. 380.

SILVANA DOS SANTOS C. SILVA – SEPULTADA – 12/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 380.

TADEU GABRIEL OLIVEIRA SANTOS – SEPULTADO – 12/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 44 - LIVRO 33, PG. 380.

ROBERTO FERREIRA – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 05 - LIVRO 33, PG. 381.

MEMBRO (INF. ESQ.) DE ARISTIDES CAMARGO – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 45 - LIVRO 33, PG. 381.

BENEDITO APARECIDO GONÇALVES – SEPULTADO – 13/11/2016, QUADRA 95, SEPULTURA 20 - LIVRO 33, PG. 382.

ROBSON HENRIQUE DA SILVA – SEPULTADO – 14/11/2016, QUADRA 101, SEPULTURA 45 - LIVRO 33, PG. 382.

FABIO PEPELEASCOV MESSIAS – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 06 - LIVRO 33, PG. 382.

AMENICIO ALVES DA CRUZ – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 27 - LIVRO 33, PG. 383.

ELIO DIVINO DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 15/11/2016, QUADRA 103, SEPULTURA 67 - LIVRO 33, PG. 384.

LUIZA MARIA RODRIGUES – SEPULTADA – 16/11/2016, QUADRA 97, SEPULTURA 28 - LIVRO 33, PG. 384.

TIRZA INACIO – SEPULTADA – 17/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 384.

IVALDO CAVALCANTE – SEPULTADO – 17/11/2016, QUADRA 97, SEPULTURA 30 - LIVRO 33, PG. 385.

ILSON OLIVEIRA DOS SANTOS – SEPULTADO – 18/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 385.

IZAURA PEREIRA MARIA DA SILVA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 02 - LIVRO 33, PG. 385.

FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 12 - LIVRO 33, PG. 386.

SUELI TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA – SEPULTADA – 19/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 13 - LIVRO 33, PG. 386.

MIGUEL JOÃO FERREIRA – SEPULTADO – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 387.

JOSÉ ALVES RIBEIRO – SEPULTADO – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 09 - LIVRO 33, PG. 387.

ANA MARIA ARAUJO SANTOS – SEPULTADA – 20/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 25 - LIVRO 33, PG. 387.

MARIA APARECIDA SANTOS DUQUE – SEPULTADA – 22/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 32 - LIVRO 33, PG. 388.

MAWTHUS NOVAES DO NASCIMENTO – SEPULTADO – 22/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 01 - LIVRO 33, PG. 388.

IDENICE A. CAMPOS DA SILVA – SEPULTADA – 22/11/2016, QUADRA 101-A, SEPULTURA 55 - LIVRO 33, PG. 388.

IZABEL BATISTA RIBEIRO – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 105-B, SEPULTURA 42 - LIVRO 33, PG. 389.

KALLEB MAIA DA SILVA – SEPULTADO – 23/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 46 - LIVRO 33, PG. 389.

YASMIM CARVALHO GOMES – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 11, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 390.

SOPHIA CARVALHO GOMES – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 11, SEPULTURA 17 - LIVRO 33, PG. 390.

ANA ARCANJA DO NASCIMENTO – SEPULTADA – 23/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 04 - LIVRO 33, PG. 390.

MARIA ANTÔNIA FALCI – SEPULTADA – 24/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 26 - LIVRO 33, PG. 390.

INÊS CARNEIRO CORREIA – SEPULTADA – 24/11/2016, QUADRA 117-B, SEPULTURA 27 - LIVRO 33, PG. 391.

FLAVIO SERGIO DA SILVA – SEPULTADO – 24/11/2016, QUADRA 115, SEPULTURA 64 - LIVRO 33, PG. 391.

ERONILDO RODRIGUES – SEPULTADO – 25/11/2016, QUADRA 113-B, SEPULTURA 28 - LIVRO 33, PG. 391.

JOSUÉ GOMES MACHADO – SEPULTADO – 25/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 391.

DIOLINDA DANTAS DA LUZ – SEPULTADA – 26/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 09 - LIVRO 33, PG. 392.

ESTEFANI MARCELINA DA SILVA – SEPULTADA – 26/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 15 - LIVRO 33, PG. 392.

Atos Oficiais

DILDA OLIVEIRA DA SILVA – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 18 - LIVRO 33, PG. 393.

ARTHUR SOUZA SILVA – SEPULTADO – 28/11/2016, QUADRA 10, SEPULTURA 50 - LIVRO 33, PG. 393.

MARIA LUCIA ESTEVAM DE MELLO – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 119-B, SEPULTURA 21 - LIVRO 33, PG. 393.

EDITE CARDEAL DE ASSIS – SEPULTADA – 28/11/2016, QUADRA 69-A, SEPULTURA 08 - LIVRO 33, PG. 394.

MANOEL BALBINO FILHO – SEPULTADO – 28/11/2016, QUADRA 127, SEPULTURA 04 - LIVRO 33, PG. 394.

DANIELE PEREIRA DE SOUZA – SEPULTADA – 29/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 06 - LIVRO 33, PG. 394.

ADRIANO GOMES FIGUEIREDO – SEPULTADO – 29/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 07 - LIVRO 33, PG. 395.

IVANILDO CAMPINA DE AGUIAR – SEPULTADO – 30/11/2016, QUADRA 127, SEPULTURA 395 - LIVRO 33, PG. 395.

ANANIAS PIRES DOS SANTOS – SEPULTADO – 30/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 11 - LIVRO 33, PG. 395.

CLEUNI MARIA ALVES DE SOUZA – SEPULTADA – 30/11/2016, QUADRA 125, SEPULTURA 10 - LIVRO 30, PG. 395.

JOSÉ FERREIRA COSTA

ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

Deliberação nº 5, de 5 de maio de 2020, da Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus

A Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus, instituída pelo Decreto nº 4.985/20, e nomeada pela Portaria nº 622/20;

Considerando que a Portaria nº 116/20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento considerou como essencial à cadeia produtiva de alimentos, bebidas e insumos agropecuários, a comercialização de produtos perecíveis, sementes, mudas, fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos agropecuários; e

Considerando que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em Ofício datado de 29 de abril de 2020, respondendo a questionamento do Instituto Brasileiro de Floricultura, asseverou expressamente que: “esta Secretaria esclarece que a restrição não se aplica a serviços essenciais. Além disso, cumpre ressaltar que as atividades agropecuárias são consideradas serviços essenciais, o que inclui o setor de flores e plantas ornamentais. Sendo assim, entende-se que atividades agropecuárias, mais especificamente o setor de flores e plantas ornamentais, podem continuar operando, desde que respeitados e implementados os cuidados devidos para prevenção da transmissão do Novo coronavírus”;

DELIBERA:

Art. 1º De acordo com o que autoriza o inciso XI do artigo 11 do Decreto nº 4.981/20, com nova redação dada pelo Decreto nº 4.985/20, esta Comissão esclarece que a suspensão de atendimento presencial ao público não se aplica às floriculturas e congêneres.

Art. 2º Nos termos do que determinam os Decretos Municipais nº 4.981/20 e 4.994/20, os estabelecimentos/atividades autorizados deverão adotar as seguintes medidas:

- I - intensificar as ações de limpeza das áreas comuns e de circulação;
- II - disponibilizar álcool em gel ou álcool 70%, para assepsia de clientes e funcionários;
- III - manter a ventilação natural dos ambientes, sempre que possível;
- IV - exigir e fornecer máscaras de proteção facial para uso dos seus funcionários;
- V - impedir o atendimento de clientes que não estejam usando máscaras de proteção facial;
- VI - limitar o número de clientes em atendimento, evitando a aglomeração de pessoas, de maneira a sempre permitir o distanciamento mínimo de um metro e meio entre cada cliente;
- VII - promover a demarcação no solo, nos espaços destinados às filas de clientes em atendimento, para que permaneçam em espera a uma distância mínima de um metro e meio uns dos outros;
- VIII - durante os serviços de entrega de mercadorias, os colaboradores responsáveis (entregadores/motoboys) deverão utilizar máscaras de proteção facial;
- IX - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção.

Alexandre dos Santos Rodrigues – Presidente
Representando a Secretaria de Segurança

Ricardo Martinelli de Paula
Representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos

Kelli Cristina Lopes
Representando a Secretaria de Saúde

Fabiana Andrea Walter
Representando a Secretaria de Receita e Rendas



Câmara Municipal de Carapicuíba

ATO DA MESA Nº 008/2020

“Prorroga os prazos do Ato da Mesa nº 5/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba, mantendo os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO Ato da Mesa nº 5/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito da Câmara Municipal de Carapicuíba até o dia 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.991 de 22 de abril de 2020 do Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo que prorrogou o período de quarentena em todo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.946 de 17 de abril de 2020, estendendo até o dia 10 de maio de 2020 o período de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até o dia 10 de maio de 2020, o termo final da suspensão das atividades não essenciais da Câmara Municipal de Carapicuíba, mantendo a suspensão do atendimento presencial ao público e acesso às dependências da Câmara Municipal de Carapicuíba, sendo restrito apenas aos Senhores Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos e fornecedores e empregados que prestam serviços nesta Câmara Municipal, quando serviços essenciais para o seu funcionamento.

Art. 2º - Todo os demais artigos do Ato da Mesa nº 5/2020 permanecem inalterados.

Publique-se, Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 30 de abril de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

RONALDO DE SOUZA
1º. Vice Presidente

VONG LEK LEONG
1º. Secretário

JUCELINO PAULO GONÇALVES
2º. Secretário

JOSE WANDERLEY DE ANDRADE
3º. Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.



CIDADE DE CARAPICUIBA

Prefeitura de Carapicuíba torna obrigatório o uso de máscaras

O uso de máscaras ajuda no combate a proliferação do coronavírus. Por isso, a prefeitura de Carapicuíba publicou o Decreto 4994/2020, que estabelece a ordem do uso de máscaras de proteção facial na cidade.

Segundo o texto do Decreto é obrigatório o uso de máscaras em todo serviço de transporte público ou privado. Já os estabelecimentos comerciais deverão seguir uma série de medidas de contenção, o que inclui disponibilizar álcool em gel, exigir e fornecer máscaras de proteção facial, entre outras.

Trata-se de uma segunda mobilização envolvendo máscaras de proteção facial. Em 27 de abril, o Decreto 4993 tratou da recomendação do uso de máscaras. E a prefeitura deu largada numa grande distribuição de máscaras.

100 MIL - As equipes de distribuição já estiveram no Terminal Rodoferroviário, agências bancárias, casas lotéricas, PS da Vila Dirce e no comércio das principais avenidas. Já foram distribuídas cerca de 40 mil máscaras. A meta da prefeitura é distribuir 100 mil.



O grande volume de máscaras se deve a uma soma de forças, com doações da iniciativa privada, como Consigas, Supermercado Tenda, Atacadão, Supermercado

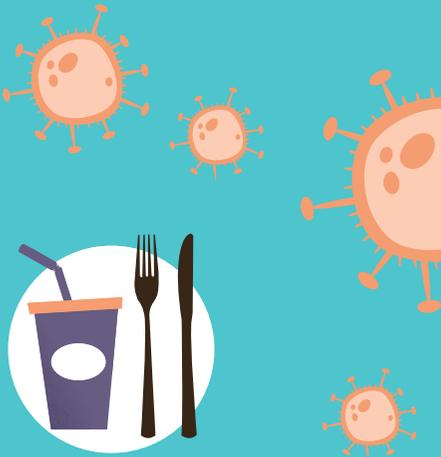
Bem Bom, Supermercado Chama, Supermercado Yoneta, Supermercado Barbosa, Sindicato dos Funcionários de Carapicuíba, Sibe Autopeças, Alumibel e Far-

mácia Central, além do apoio de costureiras voluntárias da Secretaria de Assistência Social, e do Centro de Economia Solidária, da Secretaria de Trabalho.



CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações





LAVE AS MÃOS



CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR

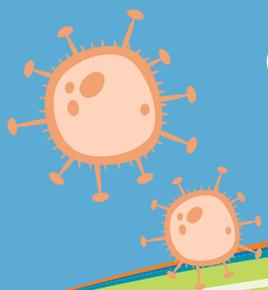


EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS



NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

